



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

=====

PROTOCOLO Nº

DE / /

Secretário

Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.622

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, e dá outras providências.

Iniciativa: Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº **4.622**, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que a matéria proposta é de competência do Poder Executivo, conforme inciso I do art. 56, inciso VI do art. 135 e inciso I do art. 139 da Lei Orgânica, sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto, encontra-se amparada pela Lei nacional nº 4.320 artigos 41, 42 e 43, e pela Constituição Federal art.167 e em conformidades com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno, não existindo indícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade.

É o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Fevereiro de 2017.

ARILDO SANTOS ZALÉSKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **4.622**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Fevereiro de 2017.

DENIS SANSON
Membro

MARCOS RIBAS
Membro